

Um complemento do Guião  
Das Palavras à Acção

*Os Deslocamentos por  
Desastres: Como Reduzir  
o Risco, Responder aos  
Impactos e Reforçar  
a Resiliência*

# OS DESLOCAMENTOS POR DESASTRES NA PRÁTICA E POLÍTICA DE REDUÇÃO DO RISCO DE DESASTRES:

# LISTA DE VERIFICAÇÃO



FIGURA 1:

## OS DESLOCAMENTOS POR DESASTRES PODEM TER IMPACTO IMEDIATO E A LONGO PRAZO

Os deslocamentos por desastres podem afectar as pessoas de várias formas, incluindo as identificadas abaixo.



Perturba a vida familiar e comunitária



Aumenta a vulnerabilidade à futuros desastres



Gera desemprego e perda de rendimentos



Complica a reivindicação de direitos de propriedade



Causa ou agrava os problemas de saúde



Torna difícil o acesso aos serviços no caso de documentação perdida



Interrompe a educação



Coloca desafios aos idosos e às pessoas que vivem com determinadas deficiências



Aumenta os riscos de saúde e segurança, incluindo o tráfico e o sexo transaccional para satisfazer as necessidades básicas

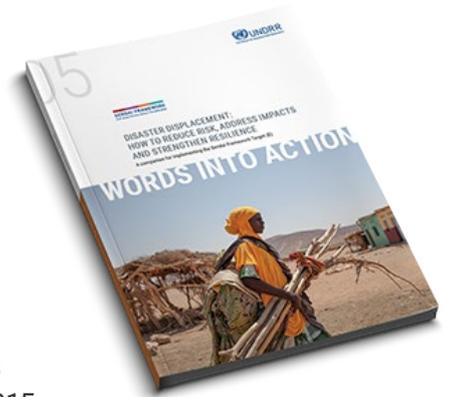


Aumenta o risco de violência baseada no género na família de acolhimento ou no abrigo



# OS DESLOCAMENTOS POR DESASTRES NA PRÁTICA E POLÍTICA DE REDUÇÃO DO RISCO DE DESASTRES: LISTA DE VERIFICAÇÃO.

***Os Deslocamentos por Desastres na Prática e Política de Redução do Risco de Desastres: Lista de Verificação*** é um guião complementar de ***Das Palavras à Acção Os Deslocamentos por Desastres: Como Reduzir o Risco, Responder aos Impactos e Reforçar a Resiliência*** (Guia Das Palavras à Acção sobre Deslocamentos por Desastres) publicado pelo Escritório das Nações Unidas para Redução do Risco de Desastres.



O Guia Das Palavras à Acção sobre Deslocamentos por Desastres fornece conselhos para inclusão dos deslocamentos por desastres em estratégias novas ou revistas de redução do risco de desastres (RRD) de acordo com as Metas (B) e (E) do Quadro de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030 (Quadro de Sendai; ver anexo). O Quadro de Sendai reconhece os deslocamentos por desastres como uma preocupação importante. Se os deslocamentos não podem ser evitados, o Quadro de Sendai também identifica acções de preparação para respostas que reduzam potenciais necessidades humanitárias e reforcem a resiliência das pessoas afectadas até que possam encontrar uma solução para o seu deslocamento.

## **Objectivo da Lista de Verificação**

A Lista de Verificação fornece uma lista de elementos que os decisores políticos e profissionais da RRD são convidados a considerar ao avaliar se as suas políticas, estratégias e práticas estão alinhadas com as orientações do Quadro de Sendai, sobre deslocamentos por desastres.

A Lista de Verificação identifica políticas e práticas para lidar com os deslocamentos por desastres, mas não é uma lista exaustiva. Pelo contrário, a Lista de Verificação identifica e propõe uma série de prováveis acções a serem tomadas a nível nacional e local, bem como para promover uma abordagem regional coerente. Para obter uma compreensão mais detalhada e abrangente, os leitores são encorajados a consultar a Guia Das Palavras à Acção sobre Deslocamentos por Desastres.

A Lista de Verificação também pode apoiar na monitoria e a elaboração de relatórios, bem como nos esforços de advocacia para melhor prevenir e abordar os deslocamentos por desastres. Em última análise, a Lista de Verificação visa encorajar os utilizadores a tomar medidas nas áreas em que encontram lacunas nas suas políticas, estratégias e práticas, apoiando-se na mais detalhada Guia Das Palavras à Acção sobre Deslocamentos por Desastres.

Uma vez que a Lista de Verificação é dirigida aos decisores políticos e profissionais de RRD, as políticas e boas práticas listadas são passíveis de acção por cada conjunto de utilizadores. A Lista de Verificação pode também apoiar o diálogo com os colegas responsáveis pelas políticas de desenvolvimento, mudanças climáticas, planeamento urbano, gestão territorial, resposta humanitária e migração, entre outros, com vista a contribuir para uma resposta a nível governamental e de toda a sociedade aos deslocamentos por desastres.

# O DESLOCAMENTO POR DESASTRES: O QUE É, E PORQUÊ ABORDÁ-LO ATRAVÉS DA RRD?

O **deslocamento por desastres** é um dos impactos mais comuns e imediatos dos desastres. Refere-se a situações em que as pessoas são obrigadas a abandonar as suas casas ou locais de residência habitual em consequência de um desastre ou para evitar o impacto de uma ameaça natural imediata e previsível, incluindo os impactos adversos das mudanças climáticas, ou de um desastre desencadeado por factores de origem humana, tais como acidentes industriais em grande escala. O deslocamento causado por conflitos não é considerado deslocamento por desastres.

**Evacuação** é uma forma de deslocamento a curto prazo que é eficaz na redução de lesões e mortalidade. As evacuações devem assegurar a dignidade, segurança e protecção das pessoas deslocadas contra outros riscos significativos ligados à seu deslocamento (ver Figura 1).

Outras formas de **mobilidade humana** – um termo que inclui deslocamento forçado, migração voluntária e reassentamento – podem ocorrer em resposta a ameaças e degradação ambiental, ou em antecipação dos mesmos. As pessoas podem optar por **migrar** para evitar ameaças recorrentes de baixa intensidade ou podem fazer parte de um processo de **reassentamento** para um local mais seguro e menos exposto. Se tal processo não for voluntário, pode constituir um deslocamento forçado. Os movimentos que as pessoas fazem para construir a sua resiliência e capacidade de adaptação as ameaças de evolução lenta e a alterações ambientais são referidas como **migração como meio de adaptação**. Quando as pessoas deslocadas são incapazes de restabelecer as suas vidas e meios de subsistência durante um longo período de tempo, diz-se que vivem em **deslocamento prolongado**. Ter de abandonar suas casas, particularmente quando o regresso não é possível durante um período prolongado, aumenta geralmente o sofrimento. (Ver definições completas na Guia Das Palavras à Acção, anexo III).

## Porque é importante abordar o deslocamento por desastres por meio da RRD?

**As medidas para reduzir o risco de deslocamento por desastres podem prevenir a deslocação e diminuir o sofrimento quando o deslocamento ocorre.**

- Medidas bem-sucedidas de RRD limitam o tempo que as pessoas permanecem deslocadas, como por exemplo quando são evacuadas para evitar uma ameaça. As medidas de RRD podem também ajudar a garantir que a deslocação ocorra de uma forma digna que proteja os direitos das pessoas afectadas sem as expor a outros riscos de segurança, tais como através de um processo de deslocamento bem planeado e gerido.
- As pessoas deslocadas tendem a ser mais vulneráveis e expostas a níveis mais elevados de risco de desastre, incluindo morte, ferimentos, pobreza e deslocamento secundário, se as suas necessidades não forem adequadamente acauteladas. Procuram frequentemente refúgio em povoações mal servidas, marginais ou informais, particularmente se tiverem sido forçadas a se deslocar várias vezes. Também tendem apenas a encontrar trabalho informal, pouco remunerado, frequentemente em condições de insegurança, com pouca ou nenhuma segurança de emprego ou protecção social.
- As consequências económicas e sociais de deslocamentos prolongados atrasam significativamente a capacidade de um país atingir os seus objectivos globais de desenvolvimento. Uma preparação cuidadosamente adaptada da resposta a emergência e da assistência para a recuperação ajuda as pessoas deslocadas por desastres a reconstruir as suas vidas e a pôr fim ao seu deslocamento o mais rapidamente possível. Para as pessoas deslocadas internamente, este processo pode ter lugar nas suas áreas de origem, na sua localização actual ou noutra parte do país. Para as pessoas deslocadas

por desastres transfronteiriços, isto significa geralmente encontrar uma solução no seu país de origem, mas em circunstâncias excepcionais pode ocorrer no seu país de acolhimento.

- Os dados recolhidos sobre deslocamento por desastres como parte das actividades de RRD, prontidão, resposta e recuperação proporcionam uma base de evidências vitais para enfrentar o risco de deslocamentos de desastres. Os dados são utilizados para informar avaliações do risco e impacto, sistemas de aviso prévio, planos de preparação e resposta, intervenções humanitárias, planos de desenvolvimento, planos de utilização dos solos, esforços de mitigação e adaptação às mudanças climáticas, gestão ambiental, gestão da migração e promoção dos direitos humanos.

Os desastres de súbito rápido deslocam uma média de 25 milhões de pessoas por ano em todo o mundo (incluindo evacuações). Se fossem incluídos desastres mais lentos, tais como a seca, o número seria significativamente mais elevado. A maior parte dos deslocamentos por desastres ocorre dentro de países – deslocamentos internos – mas em algumas situações, as pessoas são deslocadas através das fronteiras internacionais – deslocamentos transfronteiriços por desastres.

Prevê-se que as mudanças climáticas aumentem o deslocamento por desastres à medida que os eventos climáticos extremos se tornam mais frequentes e intensos. Igualmente prevê-se que outros factores de risco, tais como a rápida urbanização e não planificada, o crescimento populacional, a pobreza, os conflitos, a má governação e a degradação ambiental, impulsionem o fenómeno e aumentem as necessidades das pessoas afectadas.

Os deslocamentos podem perturbar o seio familiar, comunitário e cultural, destruir os meios de subsistência e gerar desemprego. Podem também interromper a educação, causar ou agravar problemas de saúde, reduzir o acesso a serviços básicos, dificultar a reivindicação de direitos de propriedade, provocar ou agravar preocupações de segurança, aumentar o risco de tráfico e conduzir à pobreza. As pessoas deslocadas podem enfrentar dificuldades para receber assistência governamental, obter uma autorização de trabalho ou matricular os seus filhos na escola se não puderem substituir os documentos de identidade que foram deixados para trás, perdidos ou destruídos durante o desastre.

Certos grupos, tais como mulheres, crianças e jovens, pessoas idosas, pessoas com certas deficiências, famílias chefiadas por um único parente, comunidades indígenas, migrantes, pessoas anteriormente deslocadas, tais como refugiados, e outros grupos marginalizados, deparam-se frequentemente com desafios adicionais quando deslocados e em recuperação do deslocamento. O princípio orientador para abordar as necessidades específicas de pessoas em risco de deslocamento, pessoas já deslocadas e comunidades afectadas pelo deslocamento ou comunidades de acolhimento, é consultá-las e envolvê-las na planificação e na prática da RRD, tal como referido ao longo da Lista de Verificação.

FIGURA 2:

## TOMADA DE MEDIDAS EM CASO DE DESLOCAMENTOS POR DESASTRES

### Compreender o Deslocamento

Mapear deslocamentos anteriores e identificar populações em risco; envolver grupos vulneráveis e marginalizados na avaliação do risco de deslocamento; incluir projecções de deslocamento na avaliação do risco de desastres.



### Preparar

Identificar terrenos e prestação de serviços de planificação para deslocamentos temporários e prolongados; preparar as pessoas em risco de deslocamento, incluindo para a evacuação; considerar o deslocamento prolongado em planos de contingência; coordenar a protecção de terras, habitação, propriedade e bens produtivos das pessoas deslocadas.



### Fortalecer a Governação

Estabelecer mandatos, atribuir recursos e assegurar a capacidade de abordar o deslocamento através de medidas legais; identificar pontos focais de deslocamento; direccionar programas de reforço da resiliência para áreas de alto risco de deslocamentos.



### Responder

Assegurar que as evacuações protejam os direitos humanos, incluindo a segurança contra a violência baseada no género e o tráfico; identificar as pessoas deslocadas e prestar assistência às suas necessidades; consultar e informar as pessoas deslocadas e as comunidades de acolhimento.



### Apoiar à Resiliência das Populações Deslocadas e de Acolhimento

O mais rápido possível: assegurar o acesso aos serviços básicos; facilitar a emissão de documentos de substituição; monitorar e responder às necessidades ao longo do tempo; apoiar a integração no mercado de trabalho local; apoiar o regresso à escola; assegurar que a comunidade de acolhimento também tenha acesso a assistência.



### Identificar Soluções Duradouras

Consultar as pessoas deslocadas e as comunidades de acolhimento para desenvolver uma estratégia de soluções duradouras; assegurar alocação de um orçamento entre sectores e ao longo do tempo; incluir as necessidades das pessoas deslocadas nos planos de reconstrução e recuperação; avaliar continuamente se as pessoas deslocadas encontraram soluções; avaliar o risco de futuros deslocamentos





## COMPREENDER O RISCO DE DESLOCAMENTO POR DESASTRES

Compreender os deslocamentos por desastres (ver secção anterior, O Deslocamento por Desastres: O que é e porquê abordá-lo através da RRD?) requer a recolha e análise de dados de deslocamento antes de ocorrer, durante um desastre e ao longo do tempo. Os padrões de deslocamento por desastre espelham frequentemente a mobilidade humana em tempos sem um desastre de grande escala, incluindo através de fronteiras internacionais. A análise desta informação reforça as avaliações do risco.

**As avaliações do risco de desastres incluem informação sobre o risco de deslocamento passado, presente e futuro?**

- São recolhidos e analisados dados sobre o deslocamento por desastres anteriores, incluindo números, locais e duração do deslocamento, bem como as ameaças que provocaram o deslocamento;
- São recolhidos dados sobre a vulnerabilidade e a capacidade das pessoas em risco de deslocamento e das pessoas deslocadas, através de uma avaliação do risco liderada pela comunidade, conforme o caso;
- É realizada uma análise histórica e em tempo real sobre a onde as pessoas vão (padrões de mobilidade) em tempos de catástrofe de pequena dimensão, incluindo através de fronteiras internacionais;
- São disponibilizadas avaliações do risco de deslocamento para planeamento do uso do solo, planos de desenvolvimento urbano ou espacial, avaliações de degradação e para informar as respostas necessárias;
- As avaliações do risco integram projecções e tendências do risco de deslocamentos que consideram os impactos das mudanças climáticas, urbanização, pobreza, crescimento populacional e degradação ambiental;
- São identificadas áreas susceptíveis a deslocamento por desastre transfronteiriço e comunidades fronteiriças vulneráveis expostas a ameaças;
- São identificados grupos susceptíveis de enfrentar níveis elevados de risco de deslocamento (por exemplo, pessoas que vivem na pobreza ou em assentamentos informais, deslocados internos, refugiados e migrantes, entre outros);
- As comunidades vulneráveis e marginalizadas que enfrentam elevados níveis de risco de deslocamentos são envolvidas na avaliação do risco.





## REFORÇAR A GOVERNAÇÃO DE DESLOCAMENTOS POR DESASTRES

As disposições para reduzir o risco de deslocamento por desastres, responder à deslocamentos por desastres e reforçar a resiliência das pessoas deslocadas por desastres devem ser incluídas nos esforços mais amplos para incorporar a RRD nas leis, regulamentos e políticas relevantes. As estratégias, planos e outras políticas nacionais e locais de RRD são também instrumentos essenciais para assegurar que as respostas ao risco de deslocamentos por desastres sejam coordenadas e complementares e, por sua vez, ajudem a alcançar a Meta (E) do Quadro de Sendai.

### As leis, regulamentos, políticas e estratégias nacionais e locais em matéria de RRD são explícitas no tratamento de deslocamentos por desastres?

- São estabelecidos dados de base, objectivos, indicadores e tempo para monitorar o progresso** no tratamento de deslocamentos em caso de desastre (ver anexo);
- As leis, políticas e estratégias nacionais** para lidar com o risco de deslocamentos por desastres são alinhadas com instrumentos jurídicos regionais ou internacionais, tais como os Princípios Orientadores relativos aos Deslocados Internos;
- As políticas e estratégias locais** em matéria de deslocamento por desastres são consistentes com o quadro nacional;
- As referências e medidas específicas nas leis e regulamentos** a nível nacional e subnacional **garantem:**
  - a designação de **papéis e responsabilidades** para a gestão da prevenção de deslocamentos por desastres, preparação, resposta e recuperação entre ministérios do Governo central e entre autoridades locais, e a atribuição de autoridade legal e administrativa e capacidade institucional;
  - recursos financeiros e humanos** ao governo nacional e local para cumprir designadas responsabilidades de gestão do risco de deslocamentos (incluindo a prevenção, preparação, resposta e recuperação);
  - o reforço das **capacidades dos funcionários** de RRD a todos os níveis para assegurar o conhecimento sobre deslocamento por desastres, incluindo quadros legais relacionados e práticas eficazes;
  - a participação significativa** das pessoas deslocadas, das comunidades afectadas pelo deslocamento e das pessoas em risco de deslocamento na concepção de políticas, estratégias, planos e programas de RRD, particularmente a nível local;
  - a terra, habitação, propriedade e outros bens produtivos** são protegidos durante os deslocamentos, através de leis e políticas pertinentes, tais como salvaguardadas contra roubo e ocupação, e medidas que impeçam que a terra e propriedades sejam consideradas abandonadas;

- qualquer **processo de reassentamento planejado** baseia-se em razões imperiosas e evidências sólidas; assegura o bem-estar, a dignidade, a subsistência, o património cultural e os direitos das pessoas ao longo de todo o processo; e garante uma coordenação consistente e a longo prazo, assim como o compromisso de recursos entre as agências governamentais a todos os níveis.

### Existem mecanismos ou fóruns nacionais e locais para coordenar as medidas para lidar com deslocamentos por desastres?

- É nomeado **um ponto focal** ou designado um/a líder, conforme necessário, para coordenar a resposta a nível governamental ao risco de deslocamento por desastres;
- É estabelecido **um grupo de trabalho interministerial ou outro mecanismo inter-sectorial** para assegurar que as necessidades das pessoas deslocadas sejam atendidas ao longo do tempo, conforme necessário;
- São atribuídos papéis claros aos **actores públicos e privados relevantes** para lidar com os deslocamentos, através de regulamentos, se apropriado;
- As autoridades locais** são habilitadas a coordenar actividades de planificação e resposta em colaboração com as comunidades locais e organizações relevantes de base comunitária.

### Os esforços para reduzir o risco de deslocamento por desastres são integrados em programas e actividades de redução do risco de desastres?

- Os programas de reforço da resiliência** visam as comunidades que enfrentam elevados níveis do risco de deslocamentos por desastres, que podem incluir pessoas anteriormente deslocadas, refugiados e migrantes;
- Os assentamentos informais ou marginais** estão incluídos nas estratégias e planos locais de RRD;

As pessoas que vivem em assentamentos informais enfrentam um maior risco de deslocamentos por desastres, exigindo que o Governo atribua explicitamente recursos para a prevenção, preparação, resposta e recuperação de deslocamentos.

- São desenvolvidos programas para apoiar a migração voluntária** (seja nacional ou internacional) de áreas que enfrentam alterações e degradação ambiental, ameaças de evolução lenta, frequentes e em pequena escala.



**Secção 2.3** Abordagem da Prioridade 2: Reforçar a Gestão do Risco de Desastres para Gerir o Risco de Deslocamento  
**Secção 2.4** Abordagem da Prioridade 3: Investir em RRD para a Resiliência para Reduzir o Risco de Deslocamento



## PREPARAR PARA DESLOCAMENTOS POR DESASTRES

Os planos de contingência e preparação para desastres regularmente actualizados são essenciais para reduzir o risco e impactos do deslocamento por desastres e assegurar uma resposta eficaz aos mesmos. Os procedimentos operacionais e mecanismos de coordenação devem ser postos em prática antecipadamente para satisfazer as necessidades a curto e longo prazos das pessoas deslocadas. As medidas de preparação incluem a melhoria do conhecimento dos riscos das pessoas em risco de deslocamento para permitir uma tomada de decisão informada e o cumprimento dos avisos.

### Foram tomadas medidas para reforçar o conhecimento sobre riscos, os sistemas de aviso prévio e as evacuações?

- O risco de deslocamento é monitorado e incluído nos quatro componentes dos sistemas de aviso prévio (ver anexo);
- As pessoas em risco de deslocamento estão informadas e preparadas para responder aos avisos;
- As comunicações de preparação com pessoas em alto risco de deslocamento destacam acções práticas que reduzem os riscos relacionados com deslocamentos;

As acções práticas incluem a necessidade de transportar documentos legais, assegurar bens produtivos deixados para trás e a recolha de medicamentos essenciais.

- Os planos de evacuação garantem dignidade e segurança para todos, incluindo aqueles com necessidades de mobilidade específicas, tais como pessoas idosas, pessoas que vivem com determinadas deficiências e crianças;
- As autoridades locais compreendem as normas internacionais de evacuação e estão equipadas com recursos financeiros e humanos adequados.

### Foram desenvolvidos e se encontram operacionais os planos de contingência e de preparação para deslocamentos?

- As pessoas em risco de deslocamento e as anteriormente deslocadas por desastres participam no desenvolvimento dos planos de contingência e nas actividades de implementação relacionadas;
- São desenvolvidos e implementados procedimentos operacionais padrão (POP) para responder aos riscos de deslocamentos (por exemplo, prestação de serviços básicos e reunificação familiar);
- Os terrenos são atribuídos e protegidos contra a invasão para utilização como locais de deslocamentos temporários, e para potencial realocação permanente com os serviços necessários;
- Os procedimentos para proteger a terra, habitação, propriedade e outros bens produtivos durante os deslocamentos são coordenados com as autoridades competentes;

- Antecipa-se futuros deslocamentos** relacionadas com desastres, inclusive como resposta às mudanças climáticas, crescimento populacional, desenvolvimento urbano, degradação ambiental, conflitos e pobreza, para planificar a resposta e os esforços de recuperação;
- Existem **sistemas interoperáveis de gestão da informação** para identificar e acompanhar os movimentos das pessoas deslocadas e a evolução das suas necessidades e capacidades ao longo do tempo;
- Os planos de contingência consideram o deslocamento prolongado** após uma evacuação;

Os planos de contingência devem prever a potencial necessidade de habitação a longo prazo, serviços sociais e oportunidades de subsistência para reforçar a resiliência das pessoas deslocadas.

- As disposições para potenciais deslocamentos transfronteiriços são acordadas com governos vizinhos**, abrangendo tanto os fluxos de saída para um país vizinho como os de entrada de pessoas que fogem de desastres no estrangeiro;
- Estão em vigor abordagens de preparação financeira**, tais como o Financiamento baseado em Previsão.

**Será que os procedimentos de preparação estabelecem medidas inclusivas e redes de protecção social para satisfazer as necessidades a longo prazo das pessoas deslocadas?**

- Existem medidas para assegurar o acesso aos cuidados de saúde, educação e outros serviços básicos** para não residentes, incluindo para deslocados internos e transfronteiriços e pessoas que vivem em assentamentos temporários;
- Existem medidas para reduzir os obstáculos administrativos na substituição de documentos legais perdidos** ou destruídos para permitir o acesso imediato à assistência e aos serviços básicos;
- Estão em vigor medidas para facilitar o acesso ao mercado de trabalho**;
- Estão em vigor medidas para facilitar o pagamento de indemnizações** por bens danificados ou destruídos;
- São ajustadas as alocações orçamentais e os níveis de investimento para o desenvolvimento, prestação de serviços e programas de gestão do uso do solo para reflectir a população pós-desastre**, incluindo as pessoas deslocadas, e não só à população antes do desastre.



**Secção 2.4.2** Políticas Inclusivas e Redes de Protecção Social para Alcançar Soluções Duradouras

**Secção 2.5.1** Reforço do Conhecimento dos Riscos, Sistemas de Alerta Precoce e Planos de Evacuação

**Secção 2.5.2** Lidar com Deslocamentos nos Planos de Preparação, Contingência e Resposta



## RESPONDER AOS DESLOCAMENTOS POR DESASTRES

Uma resposta eficaz aos deslocamentos requer a satisfação das necessidades específicas das pessoas deslocadas, em particular dos grupos mais vulneráveis, bem como das comunidades que as acolhem. A dignidade, segurança e protecção de todos deve ser assegurada durante a evacuação e durante todo o deslocamento.

Acolher pessoas deslocadas cria frequentemente necessidades humanitárias adicionais para as comunidades; satisfazer estas necessidades pode ajudar a aliviar potenciais tensões entre as pessoas deslocadas e os seus acolhedores.

### Está disponível a informação necessária para apoiar as pessoas deslocadas durante a resposta a desastres?

- São identificados o número e a localização das pessoas deslocadas**, incluindo das pessoas fora dos campos e abrigos oficialmente designados, com dados desagregados por idade, sexo e estado de saúde;
- São identificadas e avaliadas as necessidades e vulnerabilidades específicas das pessoas deslocadas;**

As necessidades e vulnerabilidades específicas das pessoas deslocadas podem incluir falta de habitação, oportunidades limitadas de subsistência, falta de documentos necessários para aceder à assistência ou serviços básicos, exposição a outros ameaças, separação familiar, discriminação, risco acrescido de violência baseada no género e tráfico humano, impactos psicossociais e redes de apoio social fracas ou ausentes.

- As necessidades das famílias e comunidades que acolhem pessoas deslocadas** são identificadas através de avaliações comunitárias, que incluem impactos indirectos e a longo prazo.

### A resposta a desastres responde às necessidades específicas das pessoas deslocadas?

- Os procedimentos de evacuação garantem a dignidade, segurança e protecção** de todas as pessoas afectadas;
- É prestada assistência às pessoas deslocadas mesmo sem documentos de identificação** para acederem: abrigo seguro, alimentos e ajuda não alimentar; serviços básicos; cuidados de saúde, incluindo saúde mental e apoio psicossocial; educação; apoio à subsistência e aconselhamento jurídico e representação para a resolução de questões de habitação, terra, propriedade e outras ligadas ao seu deslocamento;
- Os programas e mecanismos de assistência** são adaptados às necessidades específicas das pessoas mais vulneráveis entre as pessoas deslocadas;

Os grupos vulneráveis podem incluir pessoas idosas, mulheres, crianças e jovens, famílias chefiadas por único parente, pessoas com determinadas deficiências, comunidades indígenas, migrantes, pessoas anteriormente deslocadas, tais como refugiados, e outros grupos marginalizados.

- É prestada assistência, conforme necessário, às pessoas deslocadas fora dos campos, às suas famílias de acolhimento, e às comunidades mais vastas afectadas pelo deslocamento;**

A maioria das pessoas deslocadas por desastres refugiam-se com famílias de acolhimento ou em alojamentos alugados, em vez de abrigos ou campos comunais.

- As avaliações pós-desastre** determinam quando ou se as pessoas deslocadas podem regressar em segurança às suas regiões de origem;
- Os planos antecipam os deslocamentos perdurarem por um período prolongado**, e incluem a potencial necessidade de abrigo transitório, apoio mais extensivo aos meios de subsistência, acesso à saúde e educação, e apoio psicossocial.



**Secção 1.2** *Deslocamentos por Desastres como um Desafio de RRD*

**Caixa 1** *Compreender a Mobilidade Humana Associada a Ameaças, Desastres e Mudanças Climáticas*

**Secção 2.5.2** *Abordagem do Deslocamento nos Planos de Preparação, Contingência e Resposta*



## APOIAR A RESILIÊNCIA DAS POPULAÇÕES DESLOCADAS E DE ACOlhIMENTO

O apoio à resiliência das pessoas deslocadas exige que os assentamentos temporários para pessoas deslocadas e acampamentos não sejam excluídos dos programas de RRD, planos de desenvolvimento e recursos, porque são entendidos como temporários. Uma vez que a maioria dos deslocados é acolhida por famílias ou encontra alojamento alugado, o apoio direccionado também precisa de chegar a populações deslocadas dispersas e aos seus acolhedores para reforçar a sua resiliência e evitar deslocamentos prolongados.

As populações deslocadas podem permanecer por um período prolongado se o desastre tiver tornado as áreas inabitáveis; a reconstrução e recuperação levam meses ou anos, particularmente após um desastre grave; as comunidades são separadas e os laços quebrados; as pessoas deslocadas enfrentam obstáculos administrativos ao acesso à assistência; e os grupos vulneráveis não recebem o apoio adicional necessário.

### Estão criados mecanismos de apoio para construir a resiliência das populações deslocadas e de acolhimento?

- São registadas as intenções das pessoas deslocadas de encontrar uma solução duradoura (seja no local de onde foram deslocadas, na sua localização actual, ou noutra local) para o seu deslocamento;
- Os programas de reabilitação e desenvolvimento são estreitamente coordenados e alinhados com a assistência de emergência para assegurar que cada uma contribua para reforçar a resiliência das pessoas deslocadas e reduzir a dependência;
- As autoridades locais têm capacidade, alocações orçamentais e autoridade adequadas para ajudar as populações deslocadas, bem como a comunidade de acolhimento;
- Processos administrativos para substituir rapidamente documentos legais perdidos ou destruídos são implementados para permitir às pessoas deslocadas aceder à assistência e aos serviços básicos, aceder a mercados de trabalho e receber uma indemnização pelos seus bens danificados ou destruídos;
- Os assentamentos temporários para pessoas deslocadas são incluídos nos esforços para reduzir o risco de desastres e reconstruir melhor, reconhecendo o potencial dos deslocamentos serem prolongados;
- Os programas de emprego e de subsistência começam o quanto antes para evitar a erosão da resiliência das pessoas deslocadas, e para evitar que o deslocamento prolongue-se;
- As necessidades específicas das comunidades de acolhimento são satisfeitas através de apoio adicional, incluindo assistência humanitária e medidas financeiras em curso, tais como isenções fiscais como compensação e incentivos financeiros para acolher pessoas deslocadas.





## IDENTIFICAR SOLUÇÕES DURADOURAS

As pessoas encontraram uma solução duradoura quando já não têm quaisquer necessidades específicas de assistência e protecção ligadas ao seu deslocamento e podem usufruir dos seus direitos humanos sem discriminação devido ao seu deslocamento. Uma solução duradoura é alcançada quando forem integrados de forma sustentável, com dignidade e segurança, numa comunidade no seu local de origem, noutra área do seu país ou no estrangeiro.

As medidas para ajudar os deslocados a alcançar soluções duradouras devem ser integradas nos planos de recuperação, reabilitação e reconstrução, reconhecendo-os como um grupo desproporcionalmente afectado com necessidades específicas que podem enfrentar desafios no acesso aos serviços e aos benefícios dos programas de desenvolvimento e reconstrução. É necessária uma colaboração multi-sectorial sustentada, tal como na coordenação de iniciativas de recuperação e desenvolvimento, para garantir que as pessoas deslocadas encontrem soluções duradouras.

### Está disponível a informação necessária para apoiar as pessoas deslocadas por desastres a encontrar uma solução duradoura?

- A localização, capacidades e necessidades das pessoas deslocadas ao longo do tempo** são sistematicamente recolhidas e desagregadas por idade, sexo e estado de saúde, e partilhadas entre sectores para coordenar o apoio na procura de soluções duradouras;
- As condições nos locais de origem** são regularmente avaliadas e são comunicadas às pessoas deslocadas para determinar se o regresso seguro e sustentável é viável;
- As pessoas são consultadas sobre as suas intenções** relativamente a soluções duradouras ao longo do tempo, reconhecendo que as intenções podem mudar com a evolução das condições;
- É avaliado o acesso aos serviços básicos e à assistência de recuperação**, incluindo a educação a todos os níveis, cuidados de saúde, habitação segura e recursos legais para questões de terra e imobiliárias;
- Mede-se os indicadores socioeconómicos**, comparando as populações deslocadas e as famílias de acolhimento com a população afectada por desastres mais extensas, com vista a abordar quaisquer disparidades;
- O risco de futuros deslocamentos é avaliado regularmente** em consulta com as pessoas deslocadas, as famílias de acolhimento e as comunidades afectadas por deslocamentos em geral.

## Os mecanismos de coordenação intersectorial para a recuperação, reabilitação e reconstrução ajudam as pessoas deslocadas a encontrar soluções duradouras?

- O deslocamento é sistematicamente referenciado em planos de recuperação, reabilitação e reconstrução;**
- É desenvolvida uma estratégia separada, mas integrada, de soluções duradouras,** conforme necessário, em consulta com as populações deslocadas e a comunidade afectada pelo deslocamento em geral, para assegurar que os processos são voluntários e respeitam as escolhas e intenções das pessoas deslocadas;
- É utilizado uma “abordagem por áreas”** para responder as necessidades específicas das pessoas deslocadas e da comunidade afectada pelo deslocamento, assegurando o acesso a oportunidades de subsistência, cuidados de saúde, educação e outros serviços básicos;
- As iniciativas de recuperação e desenvolvimento** respondem às necessidades das populações deslocadas, bem como da população residente antes do desastre, particularmente no caso de as pessoas deslocadas escolherem a integração local como solução;
- São estabelecidas e reforçadas as parcerias público e privado** para reforçar competências e prover formação linguística, conforme corresponda;

**As parcerias e a formação devem basear-se em análises de mercado que ajudem a adequar as pessoas deslocadas às necessidades dos empregadores locais, e facilitem a integração das pessoas deslocadas no mercado de trabalho local.**

- Os programas de investimento** e iniciativas locais de recuperação económica e desenvolvimento para pessoas deslocadas promovem o seu emprego, condições de trabalho decentes e reintegração sócio-económica;
- São abordados os impactos potencialmente negativos de deslocamento no ambiente e nos recursos naturais** para evitar o aparecimento de novos riscos, tais como através do planeamento do uso de terra com base na avaliação dos riscos.



**Secção 2.5.3** *Abordagem do Deslocamento nos Planos de Recuperação, Reabilitação e Reconstrução*

**Secção 2.2.2** *Recolha e Análise de Dados sobre Deslocamento durante a Resposta*

**Secção 2.2.3** *Recolha e Análise de Dados sobre Deslocamento durante a Recuperação*

**Figura 4** *Recolha e Utilização de Dados de Deslocamento por Desastres*

## ABORDAR DESLOCAMENTOS POR DESASTRES A NÍVEL REGIONAL

As estruturas e protocolos regionais de coordenação de RRD oferecem oportunidades de partilha de informação sobre o risco de deslocamento por desastres, bem como de práticas eficazes e lições aprendidas sobre a preparação e resposta à deslocamentos por desastres a nível nacional. Estratégias regionais, sub-regionais e bilaterais, acordos de assistência mútua e mecanismos de cooperação podem apoiar os Governos na redução do risco de deslocamento por desastres, abordar as necessidades específicas das pessoas deslocadas e reforçar a resiliência.

Dado que deslocamentos transfronteiriços ocorrem geralmente dentro de uma região, a redução do risco, a preparação e a resposta devem ser coordenadas em toda a região para assegurar uma abordagem coerente.

### A informação sobre deslocamentos por desastres é recolhida, analisada e partilhada na região?

- Os dados são recolhidos e analisados utilizando uma metodologia normalizada e interoperável em toda a região, conforme o caso, para identificar e registar deslocamentos históricos e em tempo real, tanto internos como transfronteiriços;
- As avaliações do risco de deslocamentos anteriores, presentes e futuro são partilhadas na região;
- Os dados e análises sobre deslocamentos por desastres são integrados em sistemas regionais de aviso prévio, medidas de preparação e planos de contingência;
- É partilhada informação e as boas práticas sobre a redução do risco, resposta e a construção da resiliência das pessoas deslocadas por desastres, tanto internamente como através das fronteiras;
- A pesquisa sobre o risco de deslocamentos por desastres é desenvolvida e partilhada na região;

As medidas devem ser alinhadas com instrumentos e ferramentas mais abrangentes, tais como políticas regionais e acordos sobre livre circulação, direitos das pessoas deslocadas, desenvolvimento sustentável, RRD, mudanças climáticas, direitos humanos e acção humanitária.

### A região tem uma abordagem regional coerente de governação, planificação e resposta à deslocamentos por desastres?

- Foram desenvolvidos planos, leis e políticas específicas para reduzir o risco de deslocamentos transfronteiriços e satisfazer as necessidades das pessoas deslocadas além-fronteiras;
- Os esforços de preparação e planificação de contingência são coordenados na região para receber, assistir e alcançar soluções duradouras para as pessoas deslocadas além-fronteiras por desastres;

- Partilham-se guias operacionais e avaliações das necessidades pós-desastre, e coordenam-se os exercícios de formação e simulação** para permitir uma resposta coerente em toda a região;
- As necessidades pós-desastre das populações deslocadas além-fronteiras** para encontrar soluções duradouras são compreendidas, partilhadas e utilizadas para a planificação de apoio regional ou transfronteiriço coordenado.



**Secção 2.6** Acções a Nível Global e Regional para Enfrentar o Risco de Desastre  
**Caixa 16** Exemplos de Colaboração Regional para Preparar e Responder a Desastres

## ANEXO

Este anexo prove informações adicionais referidas na Lista de Verificação que não estão incluídas na Guia Das Palavras à Acção [Os Deslocamentos por Desastres: Como Reduzir o Risco, Responder aos Impactos e Reforçar a Resiliência](#).

Os países e regiões estão implementando o Guião e a Lista de Verificação e ajudando a construir uma comunidade de práticas. Contribua com a sua experiência na abordagem de deslocamentos por desastres em <https://www.undrr.org/disaster-displacement-how-reduce-risk-address-impacts-and-strengthen-resilience>

### Metas do Quadro de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030

Os sete objectivos globais do Quadro de Sendai (UNDRR, 2015) são:

- a) Reduzir substancialmente a mortalidade global por desastres até 2030, com o objectivo de reduzir a média de mortalidade global por 100.000 habitantes entre 2020-2030, em comparação com 2005-2015.
- b) Reduzir substancialmente o número de pessoas afectadas em todo o mundo até 2030, com o objectivo de reduzir a média global por 100.000 habitantes entre 2020-2030, em comparação com 2005-2015.
- c) Reduzir as perdas económicas directas por desastres em relação ao produto interno bruto (PIB) global até 2030.
- d) Reduzir substancialmente os danos causados por desastres em infraestrutura básica e a interrupção de serviços básicos, como unidades de saúde e educação, inclusive por meio do aumento de sua resiliência até 2030.
- e) Aumentar substancialmente o número de países com estratégias nacionais e locais de redução do risco de desastres até 2020.
- f) Intensificar substancialmente a cooperação internacional com os países em desenvolvimento por meio de apoio adequado e sustentável para complementar suas ações nacionais para a implementação deste quadro até 2030.
- g) Aumentar substancialmente a disponibilidade e o acesso a sistemas de aviso prévio para várias ameaças e as informações e avaliações sobre o risco de desastres para as populações até 2030.

## Elementos de sistemas de aviso prévio

Como descrito no *Sistemas de Aviso Prévio Multi-Perigos: Lista de Verificação* (Organização Mundial de Meteorológica, 2018), os quatro elementos de sistemas de aviso prévio eficientes e centrados nas pessoas são:

- i) Conhecimento do risco de desastre com base na recolha sistemática de dados e avaliações do risco de desastre;
- ii) Detecção, monitoria, análise e previsão dos perigos e possíveis consequências;
- iii) Divulgação e comunicação, por uma fonte oficial, de advertências autorizadas, oportunas, precisas e accionáveis e informação associada sobre probabilidade e impacto; e
- iv) Preparação a todos os níveis para responder aos avisos recebidos.

## El monitoreo y presentación de informes sobre avances en abordar el desplazamiento por desastres

A monitoria do progresso no tratamento de deslocamento por desastres requer o desenvolvimento de dados de base, objectivos, indicadores e prazos. Os indicadores podem incluir, por exemplo, o número de pessoas evacuadas preventivamente, o número de pessoas deslocadas durante e após os desastres, o número de casas destruídas, e a duração do deslocamento.

Para mais informações sobre o desenvolvimento de indicadores de deslocamento ver “Monitoria de Deslocamento por Desastres para Apoiar a Implementação do Quadro de Sendai” em Monitoria do Marco de Sendai na Europa e Asia Central: [Sendai Framework Monitoring in Europe and Central Asia: A Regional Snapshot](#) (em Inglês) (UNDRR 2020).

Os governos reportam anualmente sobre os seus progressos face aos sete objectivos globais do Quadro de Sendai, bem como dimensões relacionadas reflectidas nos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável 1, 11 e 13, através do Quadro de Monitoria de Sendai, que é facilitado pela UNDRR, de acordo com 38 indicadores. Embora não exista uma meta específica para deslocamento em caso de desastres, os Governos podem reportar sobre o progresso face à Meta B, uma vez que esta apela à redução substancial do número de pessoas afectadas por desastres a nível global. Os Governos podem reportar o progresso através de metas e indicadores personalizados determinados a nível nacional, tais como os mencionados no parágrafo anterior. Podem também considerar a descrição de quaisquer políticas nacionais e locais para abordar as necessidades a longo prazo das pessoas deslocadas por desastres, quer as políticas tenham em conta possíveis preocupações das comunidades de acolhimento, bem como, os desafios actuais e as direcções futuras na abordagem dos deslocamentos por desastres.

## Reconhecimentos

A Lista de Verificação foi desenvolvida sob a coordenação geral de Nina M Birkeland do NRC, e foi coescrita por Hannah Entwisle Chapuisat e Silvi Llosa. Estendemos a nossa gratidão aos colegas de PDD e UNDRR Sarah Koeltzow, Juan Carlos Méndez, Christel Rose, Afrin Shairaj, Atle Solberg e Dave Paul Zervaas por seu apoio no processo de desenvolvimento e revisão. A Lista de Verificação se beneficiou muito com os aportes de Mattias Amling, Bina Desai, Gabrielle Emery, Robert Freeman, Lorenzo Guadagno, Benedetta Gualandi, Trine Korsholm Jensen, Nina Köksalan, Fanny Carolina Moreira, Nicodemus Nyandiko, Paola Pagliara, María Jimena Pantoja Castrillón, Sylvain Ponserre, Ileana Sinziana Puscas, Valeria Silvestri e Ezekiel Simperingham. De igual modo, agradecemos aos tradutores Felisberto Afonso e Melisa Ogliastri; e ao Nelson Tivane e Juan Carlos Méndez pela revisão linguística, assim como à BolleDesign.com.

Foto da capa: © Conselho Norueguês para Refugiados/Adrienne Surprenant 2017 (Somália). Os filhos de pastores na Somália deslocados pela seca são ensinados gratuitamente, uma vez que os seus pais não podem pagar as propinas escolares.

# OS DESLOCAMENTOS POR DESASTRES NA PRÁTICA E POLÍTICA DE REDUÇÃO DO RISCO DE DESASTRES: LISTA DE VERIFICAÇÃO

A *Lista de Verificação* é um complemento a guia *Das Palavras à Acção Os Deslocamentos por Desastres: Como Reduzir o Risco, Responder aos Impactos e Reforçar a Resiliência*, um esforço da comunidade internacional de redução do risco de desastres mediado pelo Escritório das Nações Unidas para a Redução do Risco de Desastres.

A Guia e a Lista de Verificação estão disponíveis em várias línguas incluindo Francês, Inglês, Espanhol e Português em: <https://www.undrr.org/publication/words-action-guidelines-disaster-displacement>

Cópias impressas da Lista de Verificação podem ser solicitadas através do endereço [nrcgeneva.policy@nrc.no](mailto:nrcgeneva.policy@nrc.no)

O Conselho Norueguês para Refugiados agradece o generoso apoio do Ministério das Relações Exteriores da Alemanha na elaboração da Lista de Verificação.

Agradecemos o apoio da Organização Mundial para as Migrações que tornou possível a tradução deste documento para a língua portuguesa.



Organização Internacional para as Migrações (OIM)  
Agência das Nações Unidas para as Migrações

© Conselho Norueguês para Refugiados, 2020.

A Reprodução é autorizada desde que a fonte seja reconhecida e citada como, Conselho Norueguês para Refugiados, 2020, *Os Deslocamentos por Desastres na Prática e Política de Redução do Risco de Desastres: Lista de Verificação*.